



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7035/2023.
De 08 de agosto de 2023.

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, a área do imóvel que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações e nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 29.369/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, com intuito de abertura de via pública, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, conforme abaixo especificado:

I - **ÁREA C2**, Travessa Murici, Área: 291,73 m2, com a seguinte descrição: Área de terreno a ser desapropriada para a passagem da Travessa Murici, denominada Área C2, oriunda da subdivisão da Área C matriculada sob nº. 43.975 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, situado à Travessa Murici, com área igual a 291,73m2, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 20,00 metros de frente para a porção existente da Travessa Murici; Pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel, mede 14,70 metros e confronta com a Área C3; Pelo lado esquerdo mede 14,46 metros e confronta com a Área C1 e pela linha de fundos mede 20,02 metros e confronta com a Rua Buriti.

Art. 2º A medida de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para os fins descritos no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.08 16:42:01 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7036/2023.
De 08 de agosto de 2023.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.802/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora: **Sueli Pires do Nascimento Barbosa**, inscrita no CPF/MF sob o n 043.463.239-28, portadora da cédula de identidade n. 8.482.869-6, SESP/PR, a partir de 09 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na recepção e acolhimento a população, pessoalmente ou via telefone, prestando informações e dando os devidos encaminhamentos, conforme demanda; Atuar na organização e execução de eventos voltados para a população; Preencher controles e relatórios inerentes a sua atribuição; Assessorar na execução dos programas, serviços e ações afetos às Diretorias e Gabinete da SMAS; Supervisionar e mapear as demandas de infra estrutura e logística dos equipamentos por meio de visitas e outras metodologias; Atuar nas campanhas de mobilização e orientação a população quanto aos temas vinculados à Assistência Social; Assessorar e atuar nas demandas da área de Segurança Alimentar e Nutricional; Manter articulação e interlocução com outras políticas públicas e órgãos para a consecução dos objetivos da Secretaria de Assistência Social; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados às suas atribuições; Participar nos Conselhos e Comissões, e em outros eventos e atividades, conforme diretrizes da Diretoria de Área; Acompanhar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência; Acompanhar e preencher os sistemas de registros mensais de atendimento, assim como os demais sistemas de registros, voltado a sua área de atuação; Verificar as solicitações vindas dos demais departamentos; Participar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, representando sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.08 16:42:37 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 042/2023 – CPCCR

De 31 de julho de 2023

HOMOLOGA O EDITAL N.º 031/2023-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital n.º 031/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital n.º 031/2023-CPCCR, de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos pertencente aos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I** parte integrante deste Edital.

Art. 2º - O Edital n.º 031/2023-CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 069/2023 em 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de setembro de 2023, conforme Art. 029 da Lei Complementar n.º 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 148/2022

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 042/2023

Lei Complementar n.º 092/2014 e Decreto n.º 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000021028/2023	106501	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	10
000021978/2023	350285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000020550/2023	350702	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000020265/2023	351986	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	10
000020469/2023	351994	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
000023172/2023	352465	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
000021934/2023	353889	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	10
000021841/2023	355369	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000022875/2023	356227	ARQUITETO E URBANISTA	DEFERIDO	10
000020763/2023	358306	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 043/2023 – CPCCR

De 01 de agosto de 2023

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e ao Decreto n.º 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão informados através do processo enviado.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 148/2022

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 043/2023

Lei Complementar n.º 092/2014 e Decreto n.º 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000031809/2023	249301	GUARDIÃO	DEFERIDO	10
000027541/2023	349483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000033690/2023	349542	ADMINISTRADOR	DEFERIDO	10
000027950/2023	350115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000027396/2023	350280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000030771/2023	350291	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	DEFERIDO	10
000031803/2023	351034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000023180/2023	351841	ELETRICISTA	DEFERIDO	10
000030887/2023	352092	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	10
000027964/2023	352563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000026278/2023	352620	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000028159/2023	352696	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000032853/2023	353909	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000028034/2023	354116	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
000030520/2023	355748	SERVENTE	DEFERIDO	10
000027838/2023	355807	SERVENTE	DEFERIDO	10
000030685/2023	355885	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000028225/2023	358101	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000032413/2023	358104	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEFERIDO	10
000024310/2023	358301	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEFERIDO	10
000024307/2023	358305	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000033092/2023	358309	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000024300/2023	358339	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000032419/2023	358351	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000033406/2023	358352	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000031264/2023	358360	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 044/2023 – CPCCR

De 01 de agosto de 2023

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
00025179/2023	351683	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os indeferimentos serão informados através dos processos.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR
Documento assinado digitalmente

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Data: 01/08/2023 08:13:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 045/2023 – CPCCR

De 01 de agosto de 2023

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS PARA O CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
29791/2023	349125	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50
20803/2023	352448	CIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	50

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso a ser encaminhado através do FLY PROTOCOLO organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR
Documento assinado digitalmente

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Data: 01/08/2023 08:13:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 046/2023 – CPCCR

De 31 de julho de 2023

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, que cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar nº 092/2014, conforme Anexo I parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma nº 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de setembro de 2023.

Fazenda Rio Grande.
Documento assinado digitalmente

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Data: 01/08/2023 08:13:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 046/2023

Lei Complementar N.º 092/2014 e Decreto N.º 4030/2015

MATRÍCULA	DATA BASE	CARGO	NÍVEIS
287201	05/06/2003	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
339301	01/07/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350102	10/07/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350113	17/07/2008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
350131	25/07/2008	COZINHEIRO	5
350134	24/07/2008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
353847	27/07/2015	SERVENTE	5

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – GUARDA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO 024/2023	
<p>O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Avaliação Psicológica para Guarda Municipal do Concurso 001/2023.</p> <p>Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Avaliação Psicológica.</p> <p>Art. 2º Os candidatos que não constam no anexo estão ELIMINADOS do certame.</p> <p>Art. 3º Os candidatos que protocolaram recurso contra a Entrevista Devolutiva, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.</p> <p>Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.  Documento assinado digitalmente PATRICIA ELIAS DOS SANTOS Presidente da Comissão do Concurso Verifique em https://validar.tri.gov.br</p> <p style="text-align: center;">PATRICIA ELIAS DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO</p>	
	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	DANIEL ALBINI PEREIRA	012.802.511-31	APTO
Guarda Municipal	DANIELE CRISTINA VIEIRA	012.802.429-06	APTO
Guarda Municipal	DANILO BATISTA SANTOS	012.802.131-82	APTO
Guarda Municipal	DENNER DA CUNHA	012.802.198-06	APTO
Guarda Municipal	DÉRIK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	012.802.434-11	APTO
Guarda Municipal	DIEGO KRUGER BARBOSA	012.802.631-18	APTO
Guarda Municipal	DIOGO RAFAEL TORRES NEUBURGER	012.802.332-92	APTO
Guarda Municipal	DIONATAN RAMIRO FERNANDES	012.802.583-48	APTO
Guarda Municipal	EDIEL LINDOLPHO DE PONTES LIMA ROSA	012.802.544-80	APTO
Guarda Municipal	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	012.802.314-50	APTO
Guarda Municipal	ELIEL PEREIRA NUNES	012.802.524-78	APTO
Guarda Municipal	ELIÉZER FORBECK	012.802.182-25	APTO
Guarda Municipal	ELISON JABAR RODRIGUES	012.802.197-60	APTO
Guarda Municipal	ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.491-72	APTO
Guarda Municipal	ELTON BRUNO DE ANDRADE PURKOTTE	012.802.113-78	APTO
Guarda Municipal	EMANUEL MACHADO LAGO	012.802.373-24	APTO
Guarda Municipal	ENDRIKY FELIPE DOS SANTOS	012.802.514-94	APTO
Guarda Municipal	ERCILIO DOS SANTOS	012.802.555-55	APTO
Guarda Municipal	ERIC MATEUS ALMEIDA DA CUNHA	012.802.561-48	APTO
Guarda Municipal	ERIK FERREIRA NUNES	012.802.590-21	APTO
Guarda Municipal	EVERALDO LAMOUR	012.802.633-13	APTO
Guarda Municipal	EVERTON CEZAR PIRES MACHADO	012.802.388-90	APTO
Guarda Municipal	FABIANO BOIKO	012.802.515-44	APTO
Guarda Municipal	FABIANO JOSE PEREIRA	012.802.550-53	APTO
Guarda Municipal	FABIO DE PAULA NEVES	012.802.475-34	APTO
Guarda Municipal	FABIO GOMES BATISTA	012.802.515-17	APTO
Guarda Municipal	FÁBIO MACHADO MARQUES	012.802.498-06	APTO
Guarda Municipal	FELIPE BLAU DOS SANTOS	012.802.499-43	APTO
Guarda Municipal	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	012.802.431-99	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL DA SILVA CARLOS	012.802.376-62	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL FELIPPI ALBERTI	012.802.211-26	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL SANTANA GONÇALVES	012.802.306-77	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL TEIXEIRA RAIZE	012.802.565-72	APTO
Guarda Municipal	GERSON DA LUZ	012.802.418-06	APTO
Guarda Municipal	GIDEONE MACEDO DA SILVA	012.802.143-39	APTO
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	APTO
Guarda Municipal	GILSON DOMINGOS	012.802.086-24	APTO
Guarda Municipal	GILSON JOSÉ ANTUNES	012.802.471-72	APTO
Guarda Municipal	GILSON JOSÉ DA SILVA FILHO	012.802.437-16	APTO
			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
ANEXO ÚNICO			
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PSICOLÓGICO
Guarda Municipal	ADILSO BARBOZA RODRIGUES	012.802.339-03	APTO
Guarda Municipal	ADRIAN DE MELO MARINHO COSTA	012.802.632-60	APTO
Guarda Municipal	ADRIANO MÁXIMO DINIZ	012.802.236-61	APTO
Guarda Municipal	ADRIEL CORDEIRO DE MORAIS	012.802.288-48	APTO
Guarda Municipal	ALBERTO NUNES DE SOUZA	012.802.474-88	APTO
Guarda Municipal	ALEXANDRE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	012.802.278-81	APTO
Guarda Municipal	ALEXANDRE CESAR DE VERGINES JUNIOR	012.802.456-92	APTO
Guarda Municipal	ALEXANDER GABRIEL ZIPPERER	012.802.422-43	APTO
Guarda Municipal	ALFRED APOLINARIO FERNANDES	012.802.621-15	APTO
Guarda Municipal	ALGIONE JOSE PETENUSO	012.802.602-85	APTO
Guarda Municipal	ALISSON ROGÉRIO MONTEIRO SOUZA	012.802.233-91	APTO
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	APTO
Guarda Municipal	AMILCAR JAWED FERNANDES	012.802.321-50	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON CRUZ PEREIRA	012.802.550-21	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON FELIPE MIRANDA	012.802.172-75	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON STOBBE	012.802.484-27	APTO
Guarda Municipal	ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	012.802.251-46	APTO
Guarda Municipal	ANDRÉ GUBERT FLORENCIO	012.802.456-17	APTO
Guarda Municipal	ANDRÉ MIGUEL SILVA LOIOLA	012.802.271-30	APTO
Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	012.802.112-08	APTO
Guarda Municipal	ANDREA SILVA DE MORAIS	012.802.119-53	APTO
Guarda Municipal	ANDRIELE COSTA DE OLIVEIRA	012.802.499-68	APTO
Guarda Municipal	ANGELITA DHEIN DAMACENA	012.802.440-52	APTO
Guarda Municipal	ANTONIO DE LIMA FILHO	012.802.197-45	APTO
Guarda Municipal	BERNARDO FALK	012.802.443-16	APTO
Guarda Municipal	BRUNA REGINA HILGENBERG	012.802.136-86	APTO
Guarda Municipal	BRUNO LUCIO	012.802.239-59	APTO
Guarda Municipal	CARLOS AUGUSTO HENRIQUE	012.802.451-50	APTO
Guarda Municipal	CARLOS JUNIOR DA SILVA	012.802.445-35	APTO
Guarda Municipal	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	012.802.617-30	APTO
Guarda Municipal	CAROLINE TOD PTOK	012.802.509-86	APTO
Guarda Municipal	CHARLES TRISTAO	012.802.165-61	APTO
Guarda Municipal	CHRISTOPHER IJUAN VENOTTI	012.802.490-05	APTO
Guarda Municipal	CÍCERO CAIO MARTINS DE BARROS	012.802.397-27	APTO
Guarda Municipal	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	012.802.090-71	APTO
Guarda Municipal	CLEBER GOMES CORREIA	012.802.204-74	APTO
			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	GIOVANE JALESKI	012.802.090-98	APTO
Guarda Municipal	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.802.483-42	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	012.802.543-96	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME MARCELINO DOS SANTOS	012.802.517-06	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME MOREIRA MARTH	012.802.391-28	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO HENRIQUE DIAS SILVA	012.802.436-34	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO LIMA ALVES	012.802.241-48	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO OZOGOWSKI	012.802.572-74	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO VINAGRE DE ALMEIDA	012.802.416-09	APTO
Guarda Municipal	HENRIQUE DE CAMPOS	012.802.203-10	APTO
Guarda Municipal	HERISSON PORTO PEREIRA	012.802.303-26	APTO
Guarda Municipal	HUDSON RENAN GULMINI	012.802.604-28	APTO
Guarda Municipal	IAN FELIPE LEONARDO	012.802.421-08	APTO
Guarda Municipal	IGOR FABRICIO BATISTA	012.802.417-11	APTO
Guarda Municipal	IGOR KNOP PEREIRA	012.802.522-14	APTO
Guarda Municipal	IURI PEREIRA DA SILVA	012.802.401-82	APTO
Guarda Municipal	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.802.531-37	APTO
Guarda Municipal	JAILSON PINHEIRO SILVA	012.802.364-66	APTO
Guarda Municipal	JAILTON SOARES DA SILVA	012.802.522-52	APTO
Guarda Municipal	JAMESON PATRICK SALUSTIANO DOS SANTOS	012.802.432-14	APTO
Guarda Municipal	JEAN CARLO DE LIMA DA SILVA	012.802.170-59	APTO
Guarda Municipal	JEAN FELLIPE WALESKI FERREIRA	012.802.246-70	APTO
Guarda Municipal	JEDÉAN ADAMOUR CARVALHO	012.802.151-62	APTO
Guarda Municipal	JEFERSON PIO GONÇALVES	012.802.582-54	APTO
Guarda Municipal	JÉSSICA BRANDE DE SOUZA	012.802.437-09	APTO
Guarda Municipal	JÉSSICA CRISTINA DA ROSA	012.802.223-13	APTO
Guarda Municipal	JHONATAN FERREIRA SANTANA	012.802.560-90	APTO
Guarda Municipal	JHONATTAN AUGUSTO SOFKA	012.802.441-95	APTO
Guarda Municipal	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MONTIBELLER	012.802.543-68	APTO
Guarda Municipal	JOÃO FERNANDO MORAES LARA	012.802.349-79	APTO
Guarda Municipal	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	012.802.607-13	APTO
Guarda Municipal	JOHNATA LIMA GUIMARÃES LOPES	012.802.267-79	APTO
Guarda Municipal	JOHNATAN GONZALEZ FRANCO	012.802.394-03	APTO
Guarda Municipal	JONATAS DIAS DA ROSA	012.802.269-55	APTO
Guarda Municipal	JORGE LUIS LOPES TEIXEIRA	012.802.582-12	APTO
Guarda Municipal	JOSÉ VICTOR LOPES GRUBER	012.802.274-13	APTO
Guarda Municipal	JULIANO CESAR DE BRITO	012.802.448-52	APTO
Guarda Municipal	JULIO CÉZAR DIAS DA SILVA	012.802.092-54	APTO
Guarda Municipal	JULIO DE SOUZA ALMEIDA	012.802.523-56	APTO
			

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	KARIN SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	012.802.442-60	APTO
Guarda Municipal	KARINA DE FATIMA CALIXTO	012.802.392-70	APTO
Guarda Municipal	KLEYTON MAYCON DOMINGUES TELES	012.802.525-49	APTO
Guarda Municipal	KRISTOPHER KAUA BARBOSA MATOS	012.802.221-39	APTO
Guarda Municipal	LAYSSA OHANNA CROCCOLI	012.802.549-34	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	012.802.105-15	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO FELIPE DE MORAIS	012.802.456-56	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO TABORDA MATSEN	012.802.532-05	APTO
Guarda Municipal	LEDIANE CARON	012.802.564-82	APTO
Guarda Municipal	LEONARDO JOSÉ ALVES	012.802.142-47	APTO
Guarda Municipal	LEONARDO SELTON THURMANN DA SILVA	012.802.509-23	APTO
Guarda Municipal	LUAN MATEUS ROCHA	012.802.134-01	APTO
Guarda Municipal	LUCAS DA SILVA SCKRICOSKI	012.802.571-34	APTO
Guarda Municipal	LUCAS FELIPPI ALBERTI	012.802.215-24	APTO
Guarda Municipal	LUCAS GUEBARA RAMOS	012.802.544-95	APTO
Guarda Municipal	LUCAS PAULO GODOIS	012.802.206-19	APTO
Guarda Municipal	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	012.802.571-78	APTO
Guarda Municipal	LUCAS TOSIN	012.802.160-33	APTO
Guarda Municipal	LUCAS VINICIUS DA SILVA	012.802.419-33	APTO
Guarda Municipal	LUIGY MARTINS ANDRADE DA SILVA	012.802.224-29	APTO
Guarda Municipal	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	012.802.247-09	APTO
Guarda Municipal	LUIZ FELIPE DA COSTA CLAUDIO	012.802.086-11	APTO
Guarda Municipal	LUIZ HENRIQUE TAMALU DE LIMA	012.802.501-19	APTO
Guarda Municipal	LURIAN GASPARG DA SILVA	012.802.345-70	APTO
Guarda Municipal	MARCELO BASSO	012.802.488-72	APTO
Guarda Municipal	MARCELO FERREIRA DE MELO	012.802.191-80	APTO
Guarda Municipal	MARCELO SIMÕES RODRIGUES	012.802.435-11	APTO
Guarda Municipal	MARCIO BEZERRA PEREIRA	012.802.527-17	APTO
Guarda Municipal	MARCIO DOS SANTOS	012.802.620-23	APTO
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FLORIANO	012.802.225-64	APTO
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA	012.802.582-01	APTO
Guarda Municipal	MARIA CLARA DA SILVA	012.802.383-52	APTO
Guarda Municipal	MARLON GOMES GONÇALVES	012.802.274-63	APTO
Guarda Municipal	MATEUS SIMBORSKI MARQUES	012.802.289-98	APTO
Guarda Municipal	MATHEUS EDUARDO CREVELIN LOPES	012.802.142-19	APTO
Guarda Municipal	MAURICIO APARECIDO SANTANA	012.802.413-21	APTO
Guarda Municipal	MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	012.802.194-83	APTO
Guarda Municipal	MICHAEL DAVID BELISQUE	012.802.386-39	APTO
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	SUELEN MARE WENCESLAU RAMOS	012.802.264-93	APTO
Guarda Municipal	TEOGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	012.802.194-66	APTO
Guarda Municipal	THAIS AIALA DO CARMO EVANGELISTA	012.802.216-16	APTO
Guarda Municipal	THALIA ANTUNES DOS SANTOS	012.802.200-98	APTO
Guarda Municipal	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	012.802.536-05	APTO
Guarda Municipal	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	012.802.270-31	APTO
Guarda Municipal	VALDILSON ALMEIDA DA SILVA	012.802.389-39	APTO
Guarda Municipal	VANDERLEI FERREIRA AMORIM	012.802.317-67	APTO
Guarda Municipal	VICTOR YURY PINA DIAS	012.802.171-68	APTO
Guarda Municipal	VILMAR BATISTA JUNIOR	012.802.086-34	APTO
Guarda Municipal	VILMAR SARZI SARTORI NETO	012.802.387-01	APTO
Guarda Municipal	VINICIUS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.615-98	APTO
Guarda Municipal	VINICIUS PORFIRIO DE SOUSA	012.802.587-21	APTO
Guarda Municipal	WAGNER MAGNO DOS SANTOS	012.802.524-19	APTO
Guarda Municipal	WALLACE DOUGLAS DE SOUZA BORGES	012.802.203-02	APTO
Guarda Municipal	WASHINGTON LUIZ PASSOS JUNIOR	012.802.346-48	APTO
Guarda Municipal	WELTON GUILHERME MARTINHO	012.802.542-68	APTO
Guarda Municipal	WILLIAN ZAPAROLLI DOS REIS	012.802.551-54	APTO
Guarda Municipal	WILSON TALAMINI VILASBOAS	012.802.246-83	APTO
Guarda Municipal	YURI EHLERS DO AMARAL	012.802.537-40	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	MIGUEL MATHEUS SUMOCOSKI DE FRANÇA	012.802.392-44	APTO
Guarda Municipal	MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.137-23	APTO
Guarda Municipal	NATANAEL DE JESUS DE OLIVEIRA	012.802.358-31	APTO
Guarda Municipal	NICOLAS FERNANDO DO AMARAL	012.802.514-60	APTO
Guarda Municipal	NORILDO LEAL DOS ANJOS	012.802.210-54	APTO
Guarda Municipal	ORLEI PEREIRA DOS SANTOS	012.802.587-22	APTO
Guarda Municipal	OTAVIO GABRIEL ROCHISQUI	012.802.604-68	APTO
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	APTO
Guarda Municipal	PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	012.802.478-13	APTO
Guarda Municipal	PAULO ESTEVÃO DA SILVA	012.802.099-26	APTO
Guarda Municipal	PAULO HENRIQUE DA SILVA	012.802.150-90	APTO
Guarda Municipal	PAULO RICARDO DE AZEVEDO SILVA	012.802.158-07	APTO
Guarda Municipal	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	012.802.537-42	APTO
Guarda Municipal	PEDRO PALMARES	012.802.581-47	APTO
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	APTO
Guarda Municipal	RAFAEL DE SOUZA PACHECO	012.802.533-45	APTO
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	APTO
Guarda Municipal	REGINALDO DENIS VENTURA	012.802.116-56	APTO
Guarda Municipal	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	012.802.165-24	APTO
Guarda Municipal	REINALDO MARTINS DOS SANTOS	012.802.271-45	APTO
Guarda Municipal	REINALDO VAZ DE LIMA	012.802.513-48	APTO
Guarda Municipal	RENAN WILLIAN MUNCINELLI	012.802.291-56	APTO
Guarda Municipal	RENATO AUGUSTO MARTINENGI	012.802.193-74	APTO
Guarda Municipal	RENATO CORREIA MONTEIRO	012.802.314-19	APTO
Guarda Municipal	RICARDO DANILO DA SILVA	012.802.150-76	APTO
Guarda Municipal	RICARDO RODRIGUES MUNIZ	012.802.593-65	APTO
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	APTO
Guarda Municipal	RITA DE CASSIA MENDES BATISTA	012.802.126-76	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	012.802.110-25	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO DE LIMA KOPSCHE	012.802.542-56	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO MARTINS DA SILVA	012.802.094-52	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO PEREIRA GOMES	012.802.376-75	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	012.802.508-02	APTO
Guarda Municipal	RONALDO DOS ANJOS SANTOS	012.802.445-52	APTO
Guarda Municipal	RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	012.802.240-84	APTO
Guarda Municipal	RUBENS MAURO DE PAULO OLIVEIRA	012.802.405-95	APTO
Guarda Municipal	SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	012.802.557-90	APTO
Guarda Municipal	SERGIO AFONSO	012.802.154-17	APTO
Guarda Municipal	SHERON BRIESEMEISTER PORTELLA	012.802.157-37	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, TOXICOLÓGICA E ENTREGA DAS CERTIDÕES – GUARDA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO 025/2023	
<p>O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Convocação Avaliação Médica, Odontológica, Toxicológica e Entrega das Certidões para Guarda Municipal do Concurso 001/2023.</p> <p>Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital os candidatos APTOS na avaliação psicológica pós recurso entrevista Devolutiva e a Convocação para as Avaliações Médica, Odontológica, Toxicológica e entrega das Certidões, que serão realizadas nos dias 19 E 20 DE AGOSTO DE 2023, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR.</p> <p>Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento do portão, na UNIDADE DE SAÚDE CANAÃ, localizada na Rua São Teófilo, nº 367, bairro Santa Terezinha, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR. É obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO. Os horários pré-determinados são para abertura e fechamento dos portões, os atendimentos serão por ordem de chegada.</p> <p>Art. 3º O candidato deverá entregar os exames exatamente na ordem mencionada abaixo com as devidas observações, dentro de um envelope ou saco plástico. O envelope deverá estar identificado com nome completo do candidato e número de inscrição. Serão considerados exames realizados de 14 de julho de 2023 para a frente.</p> <ul style="list-style-type: none">a) Hemoglobina;b) Leucopenia;c) Leucocitose;d) Trombocitopenia;e) Trombocitose;f) Glicemia de Jejum ou Hemoglobina glicada;g) Creatinina e Ureia;h) Hormônio estimulante da tireoide (TSH);i) TGO;j) TGP;k) Gama GT e GGT.l) Oftalmológico (Assinado por Oftalmologista):<ul style="list-style-type: none">1. Acuidade visual binocular e em cada olho, sem correção, utilizando-se da tabela optométrica de Snellen;2. Biomicroscopia;3. Fundoscopia;4. Teste de Estereopsia / visão de profundidade;5. Tonometria (binocular);6. Motilidade Ocular (binocular);7. Teste de visão cromática (Ishihara);8. Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer tipografia de córnea e paquimetria.m) Cardiovascular (Assinado por Cardiologista):<ul style="list-style-type: none">1. Apresentar Laudo com Aptidão de Teste de Esforço;2. Ecocardiograma.n) Ortopedista (Assinado por Ortopedista ou Radiologista):<ul style="list-style-type: none">1. Radiografia de Torax (com laudo);2. Radiografia da coluna vertebral total para escoliose, (com laudo);3. Radiografia da coluna lombo-sacra em ântero-posterior, perfil e oblíquas (com laudo).	

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

o) Tipo e antígeno sanguíneo;
p) Eletroencefalograma (assinado por um Neurologista);
q) Audiometria Tonal Limiar (assinado por fonoaudiólogo ou Otorrinolaringologista) e (Laudo de Aptidão de acordo com a Classificação Brasileira CFFa de janeiro de 2010);
r) Exame Toxicológico de Quarentena (cabelo, pelo ou unha) com detecção mínima de 90 (noventa) dias.

1. É necessária a coleta de material suficiente para produção de prova e contraprova. O resultado do exame deverá apresentar negatividade para:

- anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (LSD, MDMA, MDEA e MDA);
- opiáceos (morfina e codeína);
- canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólicos do delta-9 THC);
- cocaina (derivados e metabólitos);
- fenciclidina ou penicilidina (PCP).

Art. 4º O candidato deverá entregar em outro envelope os exames Odontológico O envelope deverá estar identificado com nome completo do candidato e número de inscrição.

a) Odontológico (com raio X e Laudo com CRO do Dentista responsável):

- Radiografia panorâmica odontológica;
- Avaliação da Arcada dentária, gengiva e tecidos moles;
- Em caso de dentes artificiais; (descrever se há presença de Prótese, fixas unitária ou múltipla, incluindo avaliação sobre sua adaptação, sobre a presença de infiltrações e se aceitável funcionalmente; Se a Prótese for total, descrever se restabelece funcionalmente o candidato e se apresenta boa retenção e estabilidade);
- Em caso de prótese removível; (deverá constar se restabelece o funcionalmente o candidato; deverá constar se apresenta boa retenção e se está com sua estrutura, metálica e/ou plástica, em condições aceitáveis).

Art. 5º Todos os candidatos serão avaliados por um Médico para análise dos exames e, por um Dentista analisar Exames Odontológicos. Sendo obrigatório estar apto em todos exames para não ser eliminado do certame. Na ausência de algum exame, laudo, raio X, o candidato não passará pela avaliação estando automaticamente eliminado.

Art. 6º Consta no Anexo II deste Edital os critérios de Inapetência para desempenho da função de Guarda Municipal, tanto na ampla concorrência como para vagas de pessoas com deficiência.

Art. 7º Após as avaliações, os candidatos deverão entregar as certidões e o questionário de investigação em local próprio. Não será permitida a saída dos candidatos para buscar as certidões e/ou exames complementares. Portanto, leve todos documentos no horário de sua convocação.

Art. 8º Todos os documentos abaixo deverão ser entregues na ordem descrita, dentro de um envelope, identificado com o nome completo do candidato e número de inscrição, e estar numerados para controle do candidato e do Instituto Unifil, por exemplo: pág. 1/13, 2/13, 3/13 etc.

Cópia autenticada da seguinte documentação:

- documento de identificação, com validade em todo o território nacional (RG e ou CNH);
- cadastro de pessoa física – CPF;
- título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;
- comprovante de local de residência ou equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DATA	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Guarda Municipal	ADILSO BARBOZA RODRIGUES	012.802.339-03	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ADRIAN DE MELO MARINHO COSTA	012.802.632-60	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ADRIANO MAXIMO DINIZ	012.802.236-61	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ADRIEL CORDEIRO DE MORAIS	012.802.288-48	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALBERTO NUNES DE SOUZA	012.802.474-88	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALEXANDRE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	012.802.278-81	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALEXANDRE CESAR DE VERGINES JUNIOR	012.802.456-92	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALEXANDER GABRIEL ZIPPERER	012.802.422-43	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALFREDO APOLINARIO FERNANDES	012.802.621-15	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALGIONE JOSE PETENUSSO	012.802.602-85	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALISSON ROGÉRIO MONTEIRO SOUZA	012.802.233-91	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	AMILCAR JAWED FERNANDES	012.802.321-50	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ANDERSON CRUZ PEREIRA	012.802.550-21	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ANDERSON FELIPE MIRANDA	012.802.172-75	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ANDERSON STOBBE	012.802.484-27	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	012.802.251-46	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRÉ GUBERT FLORENCIO	012.802.456-17	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRE MIGUEL SILVA LOIOLA	012.802.271-30	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	012.802.112-08	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDREA SILVA DE MORAIS	012.802.119-53	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRIELE COSTA DE OLIVEIRA	012.802.499-68	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANGELITA DHEIN DAMACENA	012.802.440-52	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANTONIO DE LIMA FILHO	012.802.197-45	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	BERNARDO FALK	012.802.443-16	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	BRUNA REGINA HILGENBERG	012.802.136-86	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	BRUNO LUCIO	012.802.239-59	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CARLOS AUGUSTO HENRIQUE	012.802.451-50	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CARLOS JUNIOR DA SILVA	012.802.445-35	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	012.802.617-30	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CAROLINE TOD PTOK	012.802.509-86	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CHARLES TRISTAO	012.802.165-61	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CHRISTOPHER JUAN VENOTTI	012.802.490-05	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CÍCERO CAIO MARTINS DE BARROS	012.802.397-27	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CLAudemir Luciano Junior	012.802.090-71	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CLEBER GOMES CORREIA	012.802.204-74	19/08/23	11h	11h30min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Originais dos seguintes documentos:

- certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela;
- certidões negativas, cíveis e criminais, da Justiça Federal, nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e das polícias civis, dos estados ou do Distrito Federal, dos lugares em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 6 (seis) meses (emitida pelo Instituto de Identificação);
- certidão negativa da Justiça Militar; e, certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos dois anos;
- declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se está cumprindo ou não, sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- declaração com firma reconhecida em cartório de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar, de que não faz transação em juízo especial e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza.
- declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, indicando as cidades onde o mesmo reside ou residiu nos últimos cinco anos.

Art. 9º No mesmo envelope das certidões o candidato deverá entregar o questionário de investigação social (constante no anexo IV do Edital de Abertura, também numerado todas as páginas, com foto atual já colada no questionário).

Art. 10º É obrigação do candidato conferir se todas as certidões e questionário foram entregues, não sendo de responsabilidade do fiscal a conferência. O Instituto Unifil não se responsabiliza por documentos faltantes.

Art. 11º A banca nomeada pelo Instituto Unifil analisará os exames e os candidatos presencialmente, e caso o candidato apresente alguma doença/alterações que comprometerá o desenvolvimento da função será considerado inapto. Serão analisadas as atribuições do cargo para análise dos exames. Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

Art. 12º Não haverá segunda chamada para avaliação médica/odontológica/toxicológica e entrega das certidões, nem tolerância para o fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada e nem realizar a avaliação em outro diferente da convocação. No caso de não comparecimento, conforme regras do Edital, o candidato estará automaticamente eliminado.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 08/08/2023 14:39:57 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Guarda Municipal	DANIEL ALBINI PEREIRA	012.802.511-31	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DANIELE CRISTINA VIEIRA	012.802.429-06	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DANILO BATISTA SANTOS	012.802.131-82	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DENNER DA CUNHA	012.802.198-06	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DÉRIK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	012.802.434-11	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DIEGO KRUGER BARBOSA	012.802.631-18	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DIOGO RAFAEL TORRES NEUBURGER	012.802.332-92	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DIONATAN RAMIRO FERNANDES	012.802.583-48	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	EDIEL LINDOLPHO DE PONTES LIMA ROSA	012.802.544-80	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	012.802.314-50	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ELIEL PEREIRA NUNES	012.802.524-78	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ELIEZER FORBECK	012.802.182-25	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ELISON JABAR RODRIGUES	012.802.197-60	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.491-72	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ELTON BRUNO DE ANDRADE PURKOTTE	012.802.113-78	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	EMANUEL MACHADO LAGO	012.802.373-24	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ENDRIKY FELIPE DOS SANTOS	012.802.514-94	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ERCLIO DOS SANTOS	012.802.555-55	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ERIC MATEUS ALMEIDA DA CUNHA	012.802.561-48	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ERIK FERREIRA NUNES	012.802.590-21	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	EVERALDO LAMOUR	012.802.633-13	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	EVERTON CEZAR PIRES MACHADO	012.802.388-90	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FABIANO BOIKO	012.802.515-44	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FABIANO JOSÉ PEREIRA	012.802.550-53	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FABIO DE PAULA NEVES	012.802.475-34	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FABIO GOMES BATISTA	012.802.515-17	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FÁBIO MACHADO MARQUES	012.802.498-06	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FELIPE BLAU DOS SANTOS	012.802.499-43	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	012.802.431-99	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GABRIEL DA SILVA CARLOS	012.802.376-62	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GABRIEL FELIPPI ALBERTI	012.802.211-26	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GABRIEL SANTANA GONÇALVES	012.802.306-77	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GABRIEL TEIXEIRA RAIZE	012.802.565-72	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GERSON DA LUZ	012.802.418-06	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GIDEONE MACEDO DA SILVA	012.802.143-39	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GILSON DOMINGOS	012.802.086-24	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GILSON JOSE ANTUNES	012.802.471-72	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GILSON JOSÉ DA SILVA FILHO	012.802.437-16	19/08/23	14h	14h30min



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ					
Guarda Municipal	GIOVANE JALESKI	012.802.090-98	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.802.483-42	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	012.802.543-96	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUILHERME MARCELINO DOS SANTOS	012.802.517-06	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUILHERME MOREIRA MARTH	012.802.391-28	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUSTAVO HENRIQUE DIAS SILVA	012.802.436-34	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUSTAVO LIMA ALVES	012.802.241-48	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUSTAVO OZOGOWSKI	012.802.572-74	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUSTAVO VINAGRE DE ALMEIDA	012.802.416-09	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	HENRIQUE DE CAMPOS	012.802.203-10	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	HERISSON PORTO PEREIRA	012.802.303-26	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	HUDSON RENAN GULMINI	012.802.604-28	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	IAN FELIPE LEONARDO	012.802.421-08	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	IGOR FABRICIO BATISTA	012.802.417-11	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	IGOR KNOP PEREIRA	012.802.522-14	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	IURI PEREIRA DA SILVA	012.802.401-82	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.802.531-37	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JAILSON PINHEIRO SILVA	012.802.364-66	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JAILTON SOARES DA SILVA	012.802.522-52	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JAMESON PATRICK SALUSTIANO DOS SANTOS	012.802.432-14	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JEAN CARLO DE LIMA DA SILVA	012.802.170-59	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JEAN FELLIPE WALESKI FERREIRA	012.802.246-70	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JEDEAN ADAMOUR CARVALHO	012.802.151-62	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JEFFERSON PIO GONCALVES	012.802.582-54	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JÉSSICA BRANDE DE SOUZA	012.802.437-09	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JÉSSICA CRISTINA DA ROSA	012.802.223-13	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JHONATAN FERREIRA SANTANA	012.802.560-90	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JHONATTAN AUGUSTO SOFKA	012.802.441-95	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MONTIBELLER	012.802.543-68	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JOÃO FERNANDO MORAES LARA	012.802.349-79	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	012.802.607-13	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JOHNATA LIMA GUIMARÃES LOPES	012.802.267-79	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JOHNATAN GONZALEZ FRANCO	012.802.394-03	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JONATAS DIAS DA ROSA	012.802.269-55	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JORGE LUIS LOPES TEIXEIRA	012.802.582-12	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JOSÉ VICTOR LOPES GRUBER	012.802.274-13	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JULIANO CESAR DE BRITO	012.802.448-52	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JÚLIO CÉZAR DIAS DA SILVA	012.802.092-54	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JULIO DE SOUZA ALMEIDA	012.802.523-56	19/08/23	16h	16h30min

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ					
Guarda Municipal	MIGUEL MATHEUS SUMOCOSKI DE FRANÇA	012.802.392-44	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.137-23	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	NATANAEL DE JESUS DE OLIVEIRA	012.802.358-31	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	NICOLAS FERNANDO DO AMARAL	012.802.514-60	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	NORILDO LEAL DOS ANJOS	012.802.210-54	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ORLEI PEREIRA DOS SANTOS	012.802.587-22	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	OTAVIO GABRIEL ROCHISQUI	012.802.604-68	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	012.802.478-13	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PAULO ESTEVÃO DA SILVA	012.802.099-26	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PAULO HENRIQUE DA SILVA	012.802.150-90	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PAULO RICARDO DE AZEVEDO SILVA	012.802.158-07	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	012.802.537-42	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PEDRO MALMARES	012.802.581-47	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	RAFAEL DE SOUZA PACHECO	012.802.533-45	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	REGINALDO DENIS VENTURA	012.802.116-56	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	012.802.165-24	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	REINALDO MARTINS DOS SANTOS	012.802.271-45	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	REINALDO VAZ DE LIMA	012.802.513-48	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	RENAN WILLIAN MUNCINELLI	012.802.291-56	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RENATO AUGUSTO MARTINENGI	012.802.193-74	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RENATO CORREIA MONTEIRO	012.802.314-19	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RICARDO DANILO DA SILVA	012.802.150-76	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RICARDO RODRIGUES MUNIZ	012.802.593-65	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RITA DE CÁSSIA MENDES BATISTA	012.802.126-76	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	012.802.110-25	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO DE LIMA KOPSCH	012.802.542-56	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO MARTINS DA SILVA	012.802.094-52	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO PEREIRA GOMES	012.802.376-75	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	012.802.508-02	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RONALD DOS ANJOS SANTOS	012.802.445-52	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	012.802.240-84	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RUBENS MAURO DE PAULO OLIVEIRA	012.802.405-95	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	012.802.557-90	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	SÉRGIO AFONSO	012.802.154-17	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	SHERON BRIESEMEISTER PORTELLA	012.802.157-37	20/08/23	13h	13h30min

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ					
Guarda Municipal	KARIN SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	012.802.442-60	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	KARINA DE FATIMA CALIXTO	012.802.392-70	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	KLEYTON MAYCON DOMINGUES TELES	012.802.525-49	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	KRISTOPHER KAUA BARBOSA MATOS	012.802.221-39	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	LAISSA OHANNA CROCCOLI	012.802.549-34	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	012.802.105-15	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEANDRO FELIPE DE MORAIS	012.802.456-56	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEANDRO TABORDA MATSEN	012.802.532-05	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEDIANE CARON	012.802.564-82	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEONARDO JOSÉ ALVES	012.802.142-47	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEONARDO SELTON THURMANN DA SILVA	012.802.509-23	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUAN MATEUS ROCHA	012.802.134-01	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS DA SILVA SKRICOSKI	012.802.571-34	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS FELIPE ALBERTI	012.802.215-24	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS GUEBARA RAMOS	012.802.544-95	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS PAULO GODOIS	012.802.206-19	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	012.802.571-78	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS TOSIN	012.802.160-33	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS VINICIUS DA SILVA	012.802.419-33	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUIGY MARTINS ANDRADE DA SILVA	012.802.224-29	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	012.802.247-09	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	LUIZ FELIPE DA COSTA CLAUDIO	012.802.086-11	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	LUIZ HENRIQUE TAMALU DE LIMA	012.802.501-19	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	LURIAN GASPARD DA SILVA	012.802.345-70	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCELO BASSO	012.802.488-72	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCELO FERREIRA DE MELO	012.802.191-80	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCELO SIMÕES RODRIGUES	012.802.435-11	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCIO BEZERRA PEREIRA	012.802.527-17	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCIO DOS SANTOS	012.802.620-23	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FLORIANO	012.802.225-64	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA	012.802.582-01	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARIA CLARA DA SILVA	012.802.383-52	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARLON GOMES GONCALVES	012.802.274-63	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MATEUS SIMBORSKI MARQUES	012.802.289-98	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MATHEUS EDUARDO CREVELIN LOPES	012.802.142-19	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MAURICIO APARECIDO SANTANA	012.802.413-21	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	012.802.194-83	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MICHAEL DAVID BELISQUE	012.802.386-39	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	20/08/23	10h	10h30min

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ					
Guarda Municipal	SUELEN MARE WENCESLAU RAMOS	012.802.264-93	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	TEOGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	012.802.194-66	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	THAIS AIALA DO CARMO EVANGELISTA	012.802.216-16	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	THALIA ANTUNES DOS SANTOS	012.802.200-98	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	012.802.536-05	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	012.802.270-31	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VALDILSON ALMEIDA DA SILVA	012.802.389-39	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VANDERLEI FERREIRA AMORIM	012.802.317-67	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VICTOR YURY PINA DIAS	012.802.171-68	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VILMAR BATISTA JUNIOR	012.802.086-34	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VILMAR SARZI SARTORI NETO	012.802.387-01	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VINICIUS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.615-98	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VINICIUS PORFIRIO DE SOUSA	012.802.587-21	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WAGNER MAGNO DOS SANTOS	012.802.524-19	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WALLACE DOUGLAS DE SOUZA BORGES	012.802.203-02	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WASHINGTON LUIZ PASSOS JUNIOR	012.802.346-48	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WELTON GUILHERME MARTINHO	012.802.542-68	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WILLIAN ZAPAROLLI DOS REIS	012.802.551-54	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WILSON TALAMINI VILASBOAS	012.802.246-83	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	YURI EHLERS DO AMARAL	012.802.537-40	20/08/23	14h	14h30min

9



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 8

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – CRITÉRIOS INAPTIDÃO

a) Hemoglobina (< 10 g/dL em homens e < 9 g/dL em mulheres);
b) Leucopenia (leucócitos < 3.000/mm³);
c) Leucocitose (leucócitos > 50.000/mm³);
d) Trombocitopenia (plaquetas < 100.000/mm³);
e) Trombocitose (plaquetas > 1.000.000/mm³).

OBSERVAÇÃO:

- GLICEMIA DE JEIUM
- Críticos de Inaptidão:** Glicemia < 60 mg/dL ou Glicemia > 200 mg/dL.
- CREATININA E UREIA
- Críticos de Inaptidão:** taxa de filtração glomerular abaixo de 29 mL/min.

Observação: haverá a necessidade de informação sobre peso e idade dos candidatos para o cálculo, caso não seja informado será adotado o critério de inaptidão para creatinina valores acima de 2,1 mg/dL.

Cockcroft-Gault: [140 - idade (em anos) x peso (Kg) / Cr plasm (mg/dL) x 72. (Homens multiplicar o resultado por 1, para Mulheres multiplicar o resultado por 0,85).

- HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREOIDE (TSH)**
- Críticos de Inaptidão:** TSH < 0,1 mUI/L ou TSH > 10 mUI/L.
- ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (TGO), ALANINA AMINOTRANSFERASE (TGP) e GAMA-GLUTIL TRANSPEPTIDASE (GGT);**
- Críticos de Inaptidão:** Doença Hepática em atividade com resultado de enzimas hepáticas superiores a 10 vezes o limite do valor de referência.

OFTALMOLÓGICO

Deverá constar exame de acuidade visual, sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara).
Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- Deficit visual na vigência de correção igual ou pior que 20/40 (0,5) em cada olho;
- Presença de Doenças Degenerativas, Destróicas, Inflamatórias ou infecciosas;
- Topografia computadorizada e refração não estabilizada há mais de 6 meses após cirurgia refrativa;
- Resultado de Paquimetria abaixo de 400 micras em casos pós-operatórios.

CARDIOVASCULAR

Apresentar laudos com aptidão de Teste de Esforço e Ecocardiograma.

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- Diagnóstico de hipertensão pulmonar de bloqueio de ramo esquerdo, de arritmias, de doenças isquêmicas, de insuficiência cardíaca congestiva e de aneurisma **EXCETO** nos casos que o candidato anexar o relatório do médico assistente (cardiologista) atestando a aptidão para o exercício da função de Guarda Municipal (observando-se as atribuições do cargo prevista neste edital) mesmo alterações citadas acima.

RADIOGRAFIA DE TÓRAX

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- Presença de Cardiomegalia, Aneurisma, Tumorações, Presença de Fraturas recentes em arcos costais sem sinais de consolidação, sinais de DPOC/Enfisema Pulmonar, Tuberculose ativa e de Pneumotórax.

RADIOGRAFIA COLUNA VERTEBRAL TOTAL PARA ESCOLIOSE (COM LAUDO), E RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRO AP E PERFIL E OBLIQUAS (COM LAUDO)

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- Esciose Desestruturada e descompensada, maior que 30 graus de Cobb e/ou que acarretem em comprometimento funcional;
- Doença infecciosa óssea e articular;
- Espondilólise, Espondilolistese;

10

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ODONTOLÓGICO

(Comprovar aptidão, por meio de laudo odontológico, emitido, carimbado profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO), contendo no mínimo as seguintes informações:)

- Avaliação da Arcada dentária, gengiva e tecidos moles;
- Em caso de dentes artificiais,
 - Descrever se há presença de Prótese, fixas unitária ou múltipla, incluindo avaliação sobre sua adaptação, sobre a presença de infiltrações e se aceitável funcionalmente;
 - Se a Prótese for total, descrever se restabelece funcionalmente o candidato e se apresenta boa retenção e estabilidade;
 - Em caso de prótese removível,
 - Deverá constar se restabelece o funcionalmente o candidato;
 - Deverá constar se apresenta boa retenção e se está com sua estrutura (metálica e/ou plástica) em condições aceitáveis.

SERÃO CONSIDERADAS COMO CONDIÇÕES MÍNIMAS:

- Ausência de anomalia de desenvolvimento de lábio língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático;
- Ausências de dentes cariados ou com lesões periapicais;
- Presença de todos os dentes, anteriores, incisivos e caninos, tolerando-se ausência do terceiro molar (siso), dentes artificiais, prótese total, desde que mantenha a funcionalidade do aparelho estomatognático;
- Ausência de lesões periodontais graves;
- Presença de raízes higidas, que forem aproveitadas proteticamente, serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos, desde que possua a referida peça protética.

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- Presença de alterações que não restabeleçam a funcionalidade da arcada dentária e ou que prejudique a fala e/ou audição.

12

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

- Tumores Vertebrais, Ósseos e Musculares;
- Anormalidade dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular, da força muscular e com alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
- Doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular, incluindo necroses avasculares em quaisquer ossos e osteocondrites;
- Discopatia;
- Fratura Viciosa consolidada, Pseudoartrose;
- Espinha Bífida com repercussão neurológica;
- Megapófise de vértebra lombar que apresentem articulação anômala unilateral no estudo radiológico;
- Hemivértebra, sequela de fraturas que comprometam mais de 50% do corpo vertebral, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar maior que 20% do espaço intervertebral.

ELETROENCEFALOGRAMA

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- Lentificação do ritmo fundo, por conta de ondas teta e/ou delta, ritmo alfa lento (sub-alfa);
- Atividade rápida de grande amplitude;
- Atividade de projeção focal de qualquer natureza;
- Assimetria inter-hemisféricas;
- Potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda rápida, poliponta-onda, hipsarrítmia e as pontas lentas de tipo "sharp");
- Atividade paroxística de qualquer natureza;
- Potenciais de caráter irritativo (são todos aqueles potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas).

AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- Perda Bilateral, Parcial ou Total de 41 dB ou mais, aferido por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz.

OBSERVAÇÃO:

Apresentar laudo de aptidão de acordo com a Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia publicados pelo CFFa em janeiro de 2010.
Os limiares audiométricos devem ser dispostos e representados graficamente no audiograma, usando sistema de símbolos padronizados. O resultado audiológico deve conter, preferencialmente, tipo, grau e configuração de perda auditiva.

TOXICOLÓGICO

- Deverá ser apresentado Laudo emitido por laboratório, devidamente certificado para o exame toxicológico de ampla detecção, por meio de análise de coleta orgânica (cabelo, pele ou unha), em recipiente de prova e contraprova.
- A substância psicoativa, química, age no sistema nervoso central alterando a função cerebral e por um lapso de tempo pode alterar não somente o humor e o comportamento, mas também a consciência, a percepção de tempo/espaço e os reflexos.

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

DETECÇÃO DE:

- anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (LSD, MDMA, MDEA e MDA);
- opiáceos (morfina e codeína);
- canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólicos do delta-9 THC);
- cocaína (derivados e metabólitos);
- fenciclidina ou penicilidina (PCP).

OBSERVAÇÃO: Caso haja presença de hipnóticos/sedativos, morfina, codeína, em prova e contraprova. Favor anexar ao exame toxicológico, relatório do médico assistente citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e, se possível, a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº11/SMDE/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para a produtora rural **JOÃO CESAR PEREIRA DE CAMARGO, CPF. 026.122.319-43.**

A quantia de **203 (Duzentos e três) sacos** de calcário dolomítico.

Obs.:
Análise de solo: **3038/2023: Dosagem – 1,3 t/ha de calcário dolomítico.**

Fazenda Rio Grande, **08 de agosto** de 2023



Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 9



08 de Agosto de 2023

3ª Retificação de Regulamento

"Justifica-se a retificação devido a alteração do período de inscrições (destaque nos campos em amarelo)."

CONCURSO DE RAINHA DO RODEIO REGULAMENTO OFICIAL RAINHA DE RODEIO DA 2ª EXPOFAZENDA

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo escolher a Rainha do Rodeio e as representantes do 1º e 2º lugar das Princesas da 2ª Edição da EXPOFAZENDA 2023.

1.2 – As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a 2ª Edição da EXPOFAZENDA contribuindo assim com os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO – da RAINHA DO RODEIO, DAS 1ª E 2ª PRINCESAS

2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês agosto de 2023 e será constituído de três (03) fases, a saber:

Fase 1 Inscrições;

Fase 2 Pré-seleção;

Fase 3 Desfile e julgamento;

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da RAINHA DO RODEIO 2023, realizar-se-á dentro o período estipulado neste regulamento (ANEXO I – CRONOGRAMA), determinado pela Comissão Especial do Evento;

2.2.1 – As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do link: <https://bit.ly/FORMSRAINHADORODEIO> ficando a critério das participantes, não sendo de responsabilidade da Comissão Especial do Evento esta fase.

2.2.2 – Não serão aceitas inscrições nos formatos presenciais, por telefone, pelas redes sociais ou por e-mail, assim como também, informações incompletas no ato da inscrição;

2.2.3 – A candidata que não cumprir integralmente com todas as exigências deste



• RAINHA DO RODEIO.

• 1ª PRINCESA DO RODEIO.

• 2ª PRINCESA DO RODEIO.

2.6 – DA PRODUÇÃO

2.6.1 – A *maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes.*

2.7 – DA ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO ESPECIAL DO EVENTO

A organização e realização do concurso é de responsabilidade da Comissão Especial Organizadora do Evento, sendo formada por :

- Secretaria Municipal da Mulher representado pelo titular: Tatiana de Almeida Hagy Ribeiro

- Secretaria Municipal de Assistência Social representado pelo titular: Gustavo Guzik Calisário

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico representado pelo titular: Tiago Henrique Wandscheer

- Secretário de Cultura representado pelo titular: Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos

- Secretário da Comunicação representado pelo titular: Thauana Padilha de Araújo

2.7.1 – Caberá à formação do Corpo de Jurados à Comissão Organizadora do Evento.

3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Residir no município de Fazenda Rio Grande;

b) Ter 18 à 35 anos completos; (sendo 18 anos completos até a data de 30 de agosto de 2023, e, no máximo 35 anos completos até 30 de agosto de 2023).

c) Não estar gestante;

d) Ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição, durante todo o evento e demais presenças que sejam solicitadas;

e) Não ter parentesco de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3;

Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



regulamento e do adequado preenchimento do formulário de inscrição, assim como da entrega dos termos contidos estará sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

2.2.3.1 – ANEXOS

a) ANEXO I CRONOGRAMA

b) ANEXO II -TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

2.3 – A fase 2 – Pré-seleção do Concurso da RAINHA DE RODEIO DA 2ª EXPOFAZENDA 2023, terá caráter classificatório e acontecerá via redes sociais, através da plataforma digital da prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande – Rede Social: Instagram da EXPOFAZENDA, e Site da Prefeitura, fase de responsabilidade da Comissão Especial do Evento.

2.3.1 – Esta fase será realizada se, o número de inscritas for superior a 10 candidatas, caso o número de inscritas for menor o concurso seguirá sem a necessidade da realização da segunda fase.

2.3.2 – A pré – seleção consistirá em uma avaliação das candidatas, que poderá envolver entrevistas, desfiles, ou outras atividades determinadas pela comissão especial do evento.

2.4 – A fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso RAINHA DE RODEIO DA 2ª EXPOFAZENDA 2023, acontecerá no dia 31 de agosto 2023. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados (que será convidado e selecionado pela Comissão Especial do Evento) e irão desfilar obrigatoriamente com traje típico: calça, camisa, chapéu, cinto e bota (as candidatas poderão fazer uso de adereços, típicos do evento).

2.4.1 – Quesitos

O Corpo de jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 para cada quesito (sem frações):

01 – Charme e elegância;

02 – Simpatia;

03 – Desenvoltura;

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



f) Rainhas eleitas em qualquer edição deste evento, não poderão mais candidatar-se; somente princesas, desde que não tenham sofrido nenhuma penalidade e se adequem aos requisitos exigidos pelo regulamento;

g) Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOFAZENDA;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As interessadas em participar do concurso deverão realizar sua inscrição pelo link <https://bit.ly/FORMSRAINHADORODEIO> exclusivamente, no período compreendido entre **20 de julho de 2023 à 12 de agosto 2023 até 23h59**.

4.2 – No ato da inscrição a candidata deverá cadastrar corretamente os dados requeridos no formulário virtual, assim como obrigatoriamente anexar **todos** os arquivos solicitados, sendo estes:

4.2.1 – Foto do RG frente e verso – Anexar foto do documento legível, sendo possível visualizar todas as informações constantes neste;

4.2.2 – Foto do comprovante de residência – Anexar comprovante de residência no nome da candidata, somente serão aceitos comprovantes no nome de terceiros, desde que seja comprovando parentesco direto com o descrito no comprovante, contrato de aluguel do imóvel, declaração registrada em cartório do proprietário do imóvel.

4.2.3 – Vídeo de candidatura – Anexar vídeo para confirmar a candidatura para Rainha do Rodeio, são requisitos obrigatórios na elaboração do vídeo:

Ter no mínimo 30 segundos e no máximo 1:30 (um minuto e trinta segundos);

Ter o fundo branco;

Se identificar por nome completo;

Falar bairro onde mora;

Falar sobre interesse em participar do concurso;

Vídeo com áudio e imagem nítidos;

Não citar nome de empresas ou nome de terceiros;

Gravar preferencialmente com traje típico do evento.

Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 10



4.3 – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO – FASE 2

5.1 – Para a FASE 2 serão postados no Instagram oficial da Expofazenda <https://instagram.com/expofazenda> todos os vídeos inscritos de dentro dos parâmetros estipulados neste regulamento, de forma pública.

5.2 – A Pré-seleção acontecerá nos dias 16 de agosto à 23 de agosto de 2023.

5.3 – A classificação para a próxima fase será feita através da contagem de votos via link de votação, este que estará no local indicado no item 5.1 deste regulamento e serão consideradas classificadas as dez (10) candidatas que atingirem a maior votação.

5.4 – O número de votos será contabilizado pela Comissão Especial do Evento e o resultado disponibilizado no dia 25 de agosto de 2023, às 19:00h no local indicado no item 4.1 deste regulamento.

5.5 – Em caso de empate serão classificadas ambas as candidatas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente se realizará esta fase se o número de inscrições for superior a 10 (dez) candidatas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - FASE 3

6.1 – O julgamento e desfile será realizado no dia 31/08, às 19hs no Jockey Club Fazenda Rio Grande, Endereço: R. Rio Xingú, 765 - Pioneiros, Fazenda Rio Grande - PR, 83833-546, pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- Charme e elegância;
- Desenvoltura;
- Simpatia.

Parágrafo Único: Dentre os critérios acima a nota utilizada será única.

6.2 – Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

Parágrafo Único: O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados por meio de votação *antes do desfile iniciar*.

6.3 – A candidata deverá informar previamente no dia 30 de agosto de 2023, UM

Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



(01) representante para acompanhar a contagem dos votos, sendo esse identificado com nome da candidata. Não sendo permitida a presença de outros acompanhantes no momento da contagem.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – Através do preenchimento do formulário de Inscrição virtual e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.2 – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nome de terceiros durante as FASE 2 (vídeo) e FASE 3 (desfile e agradecimentos), o descumprimento de tal traz à candidata a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Se comprovado a compra de votos por meio eletrônico (robô) a candidata será desclassificada.

8. RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA ELEITAS

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Especial, e designações estando a disposição para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO;
- Realizar a divulgação 2ª EXPOFAZENDA 2023 DE FAZENDA RIO GRANDE DE 2023, participando todos os dias de evento;
- A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento do Formulário de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da

Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



inscrição e, se eleita, de perda do título.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Especial Organizadora.

Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I

CRONOGRAMA

19 de julho de 2023 as 23h59min - Abertura das inscrições

20/07/2023 à 12/08/2023 - 1ª FASE - Período vigente de inscrições

13/08/2023 a 15/08/2023 - Análise das Inscrições

16/08/2023 a 23/08/2023 – 2ª FASE online

25/08/2023 - Publicação da relação das 10 candidatas mais votadas e que passarão

para a última fase.

31/08/2023 - 3ª FASE – Desfile de e da 2ª Edição da Expofazenda

Endereço - Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 - Fazenda Rio Grande - Paraná Fone:

41 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

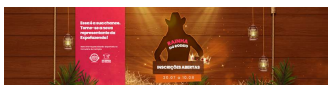
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 11



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Nova Rainha e das Novas 1ª e 2ª Princesas do Rodeio da 2ª Edição da Expofazenda 2023, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem, assim como declaro estar de comum acordo com todas as exigências e esclarecimentos do regulamento no que enfatiza a participação e simbologia da presença necessária da Rainha e Princesas em eventos durante todo o mandato. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Fazenda Rio Grande, _____, _____, 2023

PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ABAIXO!



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023 - ID 3912

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ANA PAULA RIBEIRO;
CPF: 054.125.701-35;
OBJETO: "contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa física: Ana Paula Ribeiro, CPF 062.635.359-85, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.;
FISCAIS TÉCNICOS: Luiz Neves Neto – matrícula 353.979 E Debora Bastos Trevisani Derbli – matrícula 357.501;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Joyce Fernanda Compri – matrícula 351295
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior – matrícula 349.123;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2023;
PROTOCOLO: 46867/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 26/07/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 25/08/2023;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R\$ 15.914,90 (Quinze mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

 Documento assinado digitalmente - 0E9-XW7-004-570
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2023 - ID 3915

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A;
CNPJ: 23.481.981/00001-31;
OBJETO: "contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa jurídica: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 23.481.981/00001-31, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.;
FISCAIS TÉCNICOS: Luiz Neves Neto – matrícula 353.979 E Debora Bastos Trevisani Derbli – matrícula 357.501;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Joyce Fernanda Compri – matrícula 351295
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior – matrícula 349.123;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2023;
PROTOCOLO: 46867/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 26/07/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 25/08/2023;
VALOR TOTAL: R\$ 152.783,04 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023 - ID 3913

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JDN MEDICAL GROUP LTDA;
CNPJ: 10.262.241/0001-62;
OBJETO: "Contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa jurídica JDN MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ nº 10.262.241/0001-62, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.;
FISCAIS TÉCNICOS: Luiz Neves Neto – matrícula 353.979 E Debora Bastos Trevisani Derbli – matrícula 357.501;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Joyce Fernanda Compri – matrícula 351295
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior – matrícula 349.123;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99/2023;
PROTOCOLO: 46867/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 26/07/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 25/08/2023;
VALOR TOTAL: R\$ 152.783,04 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº150/2023 de 08 de agosto de 2023

Página 12

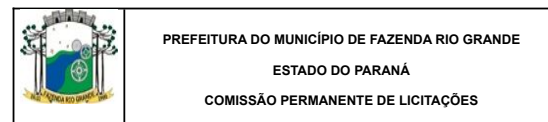


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023 - ID 3914

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA;
CNPJ: 32.810.983/0001-18;
OBJETO: "Contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa jurídica MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 32.810.983/0001-18, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
FISCAIS TÉCNICOS: Luiz Neves Neto – matrícula 353.979 E Debora Bastos Trevisani Derbli – matrícula 357.501;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Joyce Fernanda Compri – matrícula 351295
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior – matrícula 349.123;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2023;
PROTOCOLO: 46867/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 26/07/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 25/08/2023
VALOR TOTAL: R\$ 152.783,04 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

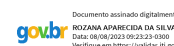
2 - NÃO HABILITADO – PROTOCOLO 47995/2023

CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
52839	Virginia Xavier Wrublewski	Não atendeu o item 9.5.21 do edital.

MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A - PROTOCOLO 47881/2023

1 - HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
49989	Gabriela do Vale Silva	Atendeu as exigências previstas em edital.
40625	Raphael Walendowsky	
47104	Tatiany Caitano Bueno	

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 07/08/2023, demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento. Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.



Rozana Aparecida da Silva
Presidente



José Daniel Fabrício
Membro



Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

2

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

JDN MEDICAL GROUP LTDA – PROTOCOLOS 48475/2023 e 47993/2023		
1 - HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
46951	Ademir Salomão Júnior	Atendeu as exigências previstas em edital.
23361	Andrea Lucia Grazioli	
51186	Bruno Antunes da Silva	
45379	Edilson Araujo Sabino	
48625	Henrique Victor Ruani	
50425	Matheus Vinício Pontel	
51027	Sergio Torrico Condarco	
49502	Zulciky Leon Ruiz	

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023
PROTOCOLO 34046/2023 - Processo Administrativo nº. 133/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/08/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 22/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de agosto de 2023.



Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunez Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2023
PROTOCOLO 18224/2023 - Processo Administrativo nº. 148/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis – uso adulto, visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/08/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 22/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de agosto de 2023.



Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal